



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº425/2023 exarado no processo administrativo nº515/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS SPIN IYO4710 E JBH7D60.

**ANDRESSA COMASSETTO MARIN** CNPJ 15.558.091/0001-03 Situado a Rua General João Antônio, 960, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.318,00(dois mil trezentos e dezoito reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.318,00(dois mil trezentos e dezoito reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de pneus para a troca periódica, sendo que o mesmo possui desgastes pois faz viagens diariamente, não possui licitação vigente e aguardando homologação e registros de atas conforme informação do CIRC.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Dotação Reduzida:</b> 17445
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS – 2048
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Recurso Vinculado:</b> 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 25 de agosto de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**